

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO REPOSIÇÃO DE
PROFISSIONAL MÉDICO NA UNIDADE
DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF COHAB
SÃO GONÇALO, CUIABÁ/MT

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico reposição de profissional médico na Unidade de Saúde da Família – USF Cohab São Gonçalo, Cuiabá/MT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se diante do déficit de profissionais na referida unidade, situação que tem comprometido significativamente a regularidade e a qualidade do atendimento prestado à população, gerando aumento no tempo de espera para consultas, dificuldades no acompanhamento de pacientes e sobrecarga da equipe existente.

Ressalta-se que a unidade atende um número expressivo de moradores da região, os quais dependem majoritariamente do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo imprescindível a recomposição do quadro médico para garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde, especialmente no acompanhamento de pacientes crônicos e da população idosa.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de março de 2026.

Ilde Taques - PODEMOS



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

